



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 02/2020

Designa pregoeiros e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuarem como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundos e Autarquias do Município de Morro Grande, os seguintes servidores municipais:

I - Pregoeiro:

- a) Éric Júnior Frezza, matrícula nº 788;

II – Equipe de Apoio:

- a) Juliane Longaretti Venson, matrícula nº 1153;
b) Rodrigo Crepaldi Pazzini, matrícula nº 1154;

III – Suplentes:

- a) Marília Daniel, matrícula nº 746;
b) Danniel Orione da Silva, matrícula nº 804;

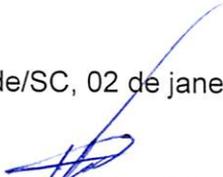
Art. 2º O prazo de vigência da presente Comissão será até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio farão jus a gratificação prevista na Lei Municipal nº 784/2013 e nos casos especiais previstos na Lei Municipal nº 796/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro Grande/SC, 02 de janeiro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal